



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2022

Processo nº 25410.008955/2019-22

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 101/2020, celebrado com a Empresa **COMUNICA – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP**, sediada na SHIN CA 01, Lote A, Bloco A – sala 176 – Pavimento 01 - Lago Norte – Brasília – DF – CEP: 71.503-501, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.387/0001-80, decorrente do processo administrativo nº 25410.008955/2019-22/INCA, para a prestação de serviços continuados de empresa jornalística especializada para produção do jornal Informe INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 29/07/2022, da importância mensal de R\$ 2.081,82 (dois mil oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 10,00% em relação ao preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (ABR2022-ABR2021) de 12,13%, após aplicada redução negociada de 2,13 pontos percentuais.

O valor do contrato mensal passa a ser de R\$ 22.900,01 (vinte e dois mil e novecentos reais e um centavo), perfazendo o valor total estimado de R\$ 274.800,12 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais e doze centavos), conforme tabela anexa a este Termo, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 101/2020, resultante do processo nº 25410.008955/2019-22/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**DIRETORA GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 08/06/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027313424** e o código CRC **9AA3835C**.

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

**ANEXO A APOSTILA Nº 031/2022 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 29/07/2022**  
**EMPRESA: COMUNICA – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP - Contrato nº 101/2020 - Processo nº 25410.008955/2019-22**

Descrição do objeto	Atividades	Quantitativos	Valor Inicial do contrato (R\$)		Valor anterior do contrato - primeiro aditivo Nº 113/2020 (R\$)		Valor vigente do contrato - A partir de 29/07/2021 (R\$)		Novos Valores do contrato - A partir de 29/07/2022 (R\$)	
			Preço Unitário	Valor Total	Preço Unitário	Valor Total	Preço Unitário	Valor Total	Preço Unitário	Valor Total
	<b>Produção mensal do jornal Informe INCA</b>	<b>Quantidade anual de informes</b>								
Produção Editorial	Criação de projeto gráfico da capa e miolo;	1	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.195,71	1.195,71	1.315,28	1.315,28
	editoração e diagramação;	12	3.000,00	36.000,00	3.000,00	36.000,00	3.202,80	38.433,60	3.523,08	42.276,96
	pesquisa, produção e tratamento de imagens (fotografias jornalísticas, gráficos, infográficos e ilustrações);	300 (em média 25 imagens por edição)	10,00	3.000,00	10,00	3.000,00	10,68	3.202,80	11,75	3.523,08
	coordenação e edição jornalística;	12	3.000,00	36.000,00	3.000,00	36.000,00	3.202,80	38.433,60	3.523,08	42.276,96
	reportagem;	300 (em média 25 reportagens por edição)	50,00	15.000,00	50,00	15.000,00	53,38	16.014,00	58,72	17.615,40
	tradução de documentos em inglês ou espanhol para a produção de matérias	12 ( em média 1 documento a ser traduzido por edição. Cada documento com em média no máxim	50,00	600,00	50,00	600,00	53,38	640,56	58,72	704,62
	redação jornalística;	300 (em média 25 textos por edição)	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	106,76	32.028,00	117,44	35.230,80
	revisão gramatical;	300 (em média 25 textos por edição)	20,00	6.000,00	20,00	6.000,00	21,35	6.405,60	23,49	7.046,16
	copydesk;	300 (em média 25 textos por edição)	20,00	6.000,00	20,00	6.000,00	21,35	6.405,60	23,49	7.046,16
	edição jornalística;	12	2.000,00	24.000,00	2.000,00	24.000,00	2.135,20	25.622,40	2.348,72	28.184,64
	produção da publicação em meio digital (gerar pdf completo)	12	50,00	600,00	50,00	600,00	53,38	640,56	58,72	704,62
	Produção de boletim digital (newsletter) com resumo da edição (contendo 5 notas e uma foto)	12 (Com 5 notas e uma foto por edição)	250,00	3.000,00	250,00	3.000,00	266,90	3.202,80	293,59	3.523,08
Produção fotográfica e de ilustrações	pesquisa de imagens	300 (em média 25 imagens por edição)	10,00	3.000,00	10,00	3.000,00	10,68	3.202,80	11,75	3.523,08
	produção e tratamento de fotografias jornalísticas	300 (em média 25 imagens por edição)	30,00	9.000,00	30,00	9.000,00	32,03	9.608,40	35,23	10.569,24
	produção de gráficos, infográficos e ilustrações	24 ( em média dois gráficos, infográficos ou ilustrações por edição)	20,00	480,00	20,00	480,00	21,35	512,45	23,49	563,70
Produção gráfica	contratação de gráfica para impressão	12	3.000,00	36.000,00	2.666,66	31.999,92	2.846,93	34.163,11	3.131,62	37.579,42
	produção de arte-final e fechamento de arquivo;	12	50,00	600,00	50,00	600,00	53,38	640,56	58,72	704,62
	produção de fotolito ou CTP, prova de cores (prova impressa em alta definição, nas especificações técnicas descritas neste projeto básico);	12	200,00	2.400,00	200,00	2.400,00	213,52	2.562,24	234,87	2.818,46
	revisão gráfica;	12	50,00	600,00	50,00	600,00	53,38	640,56	58,72	704,62
	acompanhamento gráfico;	12	50,00	600,00	50,00	600,00	53,38	640,56	58,72	704,62
	etiquetagem e distribuição (via Correio para mailing de 3 mil contatos)	12	20.000,00	24.000,00	20.000,00	24.000,00	21.352,00	25.622,40	23.487,20	28.184,64
Quantidade:	12 edições por ano									
Tiragem	4.500 mil exemplares por edição									
	<b>TOTAL ESTIMADO MENSAL (R\$)</b>		<b>19.833,33</b>		<b>4.000 exemplares por edição</b>	<b>19.499,99</b>	<b>4.000 exemplares por edição</b>	<b>20.818,19</b>	<b>4.000 exemplares por edição</b>	<b>22.900,01</b>
	<b>TOTAL ESTIMADO ANUAL (R\$)</b>		<b>238.000,00</b>			<b>233.999,92</b>	<b>4.000 exemplares por edição</b>	<b>249.818,31</b>	<b>4.000 exemplares por edição</b>	<b>274.800,12</b>
							<b>DIF. MENSAL (R\$)</b>	<b>1.318,20</b>	<b>DIF. MENSAL (R\$)</b>	<b>2.081,82</b>
							<b>ÍNDICE</b>	<b>6,76%</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>10,00%</b>

Data da Proposta: 25/05/2020.

Ordem de Início de Serviços para 29/07/2020.

Em negociação realizada pelo Usuário - Fiscal de Contrato junto à empresa Contratada, foi acordado o acréscimo de **10,00%** decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (ABR2022-ABR2021), 12,13%, após aplicada redução negociada de 2,13 pontos percentuais.